



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, no plenário com a presença dos Vereadores: Josnei Rosa, Roberto Leal, Beto Soares, Gilmar Leonardi, Chiquinho do Povo, Edivaldo Constantino, Marcio Bosa, Professor Valdir Costa e Ronnes Ribas Machado; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos”; solicitou ao 2º secretário, Gilmar Leonardi para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente faz menção a Ata anterior o qual foi submetida a análise e aprovada pelos pares; Na sequência o Presidente passa ao expediente com a leitura dos seguintes documentos: indicações nº 24/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022 e 29/2022 de 2022; Requerimento nº 02/2022 Autora: Prof. Valdir Costa. Projeto de Lei Legislativo nº 002/2022 Ementa: Dá Nova Redação ao Capt do artigo 1º da Lei Municipal nº 1067, de 03 de maio de 2019”; Projeto de Lei Legislativo nº 003/2022 Ementa: “Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências”; Projeto de Lei Legislativo nº 004/2022 Ementa: “Concede recomposição geral anual aos servidores do Legislativo municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 004/2022 Ementa: “Dá nome de Mario Leonardi ao Centro de Eventos Bortolo Casagrande, na forma que dispõe”; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 005/2022 Ementa: “Dá Nome de Logradouro público na forma que dispõe”. Rua Geni Maria Moss Marmitt; Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 006/2022 Ementa: “Dá Nome de Logradouro público na forma que dispõe.” Rua Nair Delurdes de Lima Leonardi Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 007/2022 Ementa: “Concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe”. Passou a Ordem do Dia: única votação do Requerimento nº002/2022, RAZÕES DE VETO AO PROJETO DE LEGISATIVO Nº 013/2021 - Ementa: “Institui o Programa de atenção à saúde mental das vítimas da Covid-19 no Município de Campo Magro e dá outras providências”; o qual foi aprovado pelos pares em seus termos. O Presidente deixa a palavra livre; o qual fizeram uso o Presidente e o vereadores (a): Beto Soares, Ronnes Ribas, Prof. Valdir Costa e Macio Bosa. O Presidente agradece a presença de todos; tais falas constam no endereço: <https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/526208632100923>. Não havendo manifestação encerrou-se a 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro, realizada no décimo quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois e para constar eu Vereador Beto Soares, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO